ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
ÉRICO VERÍSSIMO
Rua: Heraclides Franco, Nº. 44
Bairro Fátima – Fone: 3321-2001

REGIMENTO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO

Erechim/RS

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	04
1.0 FILOSOFIA DA ESCOLA.....	06
2.0 FINALIDADES DA EDUCAÇÃO.....	06
2.1 NÍVEIS, MODALIDADES DE ENSINO.....	06
3.0 OBJETIVOS	
3.1 DO ESTABELECIMENTO.....	07
3.2 DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	07
3.3 DO ENSINO MÉDIO	08
3.4 DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	08
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	08
4.1 PLANOS DE ESTUDO.....	08
4.2 PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR.....	09
4.3 NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.....	09
5.0 REGIME ESCOLAR.....	10
5.1 REGIME DE MATRÍCULA	11
5.2 FORMAS DE INGRESSO	11
5.3 DOCUMENTAÇÃO NA REDE PÚBLICA.....	12
5.4 CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS.....	12
6.0 METODOLOGIA DE ENSINO.....	12

7.0 AVALIAÇÃO.....	14
7.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	14
7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	14
7.3 EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	16
7.4 EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES TRANSFERIDOS..... .	16
7.5 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO.....	17
7.6 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES.....	17
7.7 AVANÇO.....	18
7.8 RECLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES.....	19
8.0 TRANSFERÊNCIA ESCOLAR.....	19
8.1 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	20
8.2 ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR	21
8.3 PROGRESSÃO PARCIAL	21
9.0 CONTROLE DE FREQÜÊNCIA.....	22
9.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMPENSATÓRIAS DE INFREQUÊNCIA.....	22
10.0 DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	23
11.0 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO/ PEDAGÓGICA.....	23
11.1 DIREÇÃO.....	23
11.2 VICE-DIREÇÃO.....	23
11.3 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	24
11.4 ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.....	24
11.5 CONSELHO DE CLASSE.....	24
11.6 GRÊMIO ESTUDANTIL.....	25
11.7 CONSELHO ESCOLAR.....	25
11.8 CÍRCULO DE PAIS E MESTRES.....	26
12.0 UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA ESCOLA.....	26
12.1 BIBLIOTECA ESCOLAR.....	26

12.2 LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA.....	27
12.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA-LABI.....	27
12.4 SALAS DE APOIO AO PROCESSO PEDAGÓGICO (LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, BRINQUEDOTECA E SALA DE PSICOMOTRICIDADE).....	27
12.5 NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.....	28
13.0 ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR.....	28
13.1 PROJETO PEDAGÓGICO.....	28
13.2 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	29
13.3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA.....	29
14.0 CASOS OMISSOS.....	31
15.0 DISPOSIÇÕES GERAIS	31

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE MANTENEDORA:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, n º 1.501
CEP: 90.110-150 **CIDADE:** Porto Alegre
FONE: (0XX)51 - 212.2733 / 212.1688 **FAX:** (0xx)51 -225.4378
e-mail: gabsers@pro.via-rs.com.br

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ÉRICO VERÍSSIMO
ENDEREÇO: Rua Heraclides Franco, nº. 44
CEP: 99.700 – 000 **CIDADE**: Erechim
FONE: (0XX)54 - 3321.2001 **Fax**: 54 – 3321-2001
e-mail: escolaerico.erechim@yahoo.com.br

NaTureza do ato legal relativo ao estabelecimento	Órgão Emissor
• Decreto de Criação	Executivo Estadual
• Portaria de Autorização para Funcionamento	Secretaria de Estado da Ed
• Portaria de Reorganização, Designação e Denominação	Secretaria de Estado da Ed
• Portaria Designação	Secretaria de Estado da Ed
• Decreto de Transformação e Designação	Secretaria de Estado da Ed

CURSOS OFERECIDOS PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Curso Oferecido Ensino Fundamental		
Natureza do Ato de Autorização	**Órgão Emissor**	**N**
Portaria de Autorização para Funcionamento	Secretaria de Estado da Educação	26.9

Curso Oferecido Ensino Médio		
Natureza do Ato de Autorização	**Órgão Emissor**	**N**
Parecer de Autorização para Funcionamento	Conselho Estadual de Educação	39

Curso Oferecido		

Educação Especial – Sala de Recursos		
Natureza do Ato de Autorização	**Órgão Emissor**	**N**
Parecer de Autorização e funcionamento da Sala de Recursos	Conselho Estadual de Educação	029e

Curso Oferecido Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos		
Natureza do Ato de Autorização	**Órgão Emissor**	**N**
Regimento Parcial de EJA	Conselho Estadual de Educação	

1.0 FILOSOFIA DA ESCOLA

Fundamentados na concepção de educação enquanto processo participativo, democrático e criativo de construção da autonomia e do conhecimento de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, nos propomos a educar para o desenvolvimento e exercício da cidadania plena e para a atuação consciente e responsável na sociedade, à luz dos princípios de igualdade, honestidade, solidariedade, respeito à diversidade sociocultural, buscando a construção de uma escola que celebre a vida, verdadeiramente inclusiva e transformadora.

A filosofia de nossa escola justifica-se considerando a necessidade de constante fortalecimento da participação e comprometimento de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, democratizando e qualificando o processo de tomada de decisões em todas as ações educativas – pedagógicas e administrativas.

2.0 FINALIDADES DA EDUCAÇÃO

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

2.1 NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

A Escola mantém:

a. Ensino Fundamental
b. Ensino Médio
c. Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional

1. OBJETIVOS

1. DO ESTABELECIMENTO

Promover o envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar nas ações educativas, buscando a construção de uma escola inclusiva e participativa, baseada em valores morais de respeito, justiça e ética nas relações profissionais e interpessoais e na diversidade das diferentes orientações e expressões de gênero, raça e credo ou condição social. Responsabilidade, comprometimento e amor, "no fazer pedagógico", fazendo com que a alegria, a ludicidade, a criatividade, o dinamismo, a produção e construção da autonomia e do conhecimento sejam pilares que fundamentem a prática educativa de todos os sujeitos envolvidos.

3.2 DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental tem por objetivos:

- Proporcionar práticas de ensino que contribuam para o desenvolvimento e a aprendizagem de todos, respeitando os ritmos e tempos de cada estudante, buscando aprimorar as habilidades e competências referentes à leitura e escrita, da interpretação e compreensão da realidade sociocultural e do raciocínio lógico, à luz de princípios e valores que promovam o ser humano;
- Garantir aos estudantes que ingressam aos seis anos de idade no ensino fundamental, um processo lúdico de aprendizagem, respeitando a maturidade natural da faixa etária das crianças, sua unicidade e a lógica infantil.

3.3 DO ENSINO MÉDIO

Ampliar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, visando uma educação global, valorizando a cultura popular, proporcionando a construção do conhecimento científico e a sua reelaboração no cotidiano, onde ocorra uma constante relação entre teoria e prática, o respeito às diferenças e as normas de convivência, elaborados coletivamente.

3.4 DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Possibilitar a formação de uma rede articulada de ações que garantam o processo de inclusão de estudantes com deficiência, nas classes comuns de ensino, em todos os níveis e modalidades de ensino.

- Proporcionar ao estudante com deficiência, atendimento educacional especializado, envolvendo e comprometendo neste processo os segmentos e profissionais multidisciplinares e a família, buscando sanar ou minimizar as dificuldades de aprendizagem apresentadas, respeitando seus ritmos e tempos característicos, promovendo a inclusão fundamentada no princípio do respeito à diversidade, igualdade de oportunidades, participação, solidariedade, responsabilidade, compreensão e amor ao próximo.

- Garantir a permanência e a progressão escolar dos estudantes com deficiência, através de: adaptação curricular; intervenção pedagógica individualizada; proposição de trabalho interdisciplinar e avaliação por equipe pedagógica e por profissionais especializados.

4.0 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 PLANOS DE ESTUDO

Os Planos de Estudo, elaborados pelos professores em consonância com o Projeto Pedagógico, definem e organizam os componentes curriculares que valorizam as conexões e as relações estabelecidas entre as diferentes áreas do conhecimento; constituem-se, então, em uma visão clara do que vai ser estudado, por quanto tempo vai ser estudado e quais os objetivos, os conteúdos e a profundidade do que vai ser estudado.

Os Planos de Estudos para os estudantes com deficiência são flexíveis, de modo a atender as peculiaridades de cada um, descrevendo as competências a serem desenvolvidas e o resultado que se espera alcançar.

Os Planos de Estudos são aprovados pela Coordenadoria Regional de Educação.

4.2 PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR

Os professores elaboram planos de trabalho conforme sua área do conhecimento, disciplina, série e turma que atuam, se apropriando não só dos princípios legais, políticos, filosóficos e pedagógicos e administrativos que fundamentam o currículo proposto nos Planos de Estudo, mas do próprio Projeto Pedagógico.

O planejamento do trabalho pedagógico do Atendimento Educacional Especializado deve levar em conta o Plano de Estudos da classe comum onde o estudante está matriculado. As alternativas pedagógicas necessárias para cada estudante devem ser construídas em conjunto com o professor da classe comum e coordenação pedagógica da escola.

O plano de trabalho do professor, elaborado para cada estudante, deve ser sistematicamente avaliado pelos envolvidos, tendo em vista as especificidades dos sujeitos e o aprimoramento

progressivo da qualidade dos objetivos.

4.3 NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS

4.3.1 OBJETIVOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE- SALA DE RECURSOS.

Disponibilizar o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência intelectual, deficiência visual, deficiência auditiva, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, apoiando, mediando, complementando e suplementando a escolarização dos estudantes, através de recursos e estratégias específicas, viabilizando, desta forma, o processo de construção do conhecimento.

A Sala de Recursos oferece o atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência da própria escola e de escolas da região.

O AEE ofertado na Sala de Recursos é complementar ao trabalho da classe comum, na qual o estudante está matriculado, pois sua aprendizagem deve acontecer nessa classe, sendo a Sala de Recursos um local de apoio didático pedagógico à construção dessa aprendizagem e não reforço escolar.

O atendimento ocorre de forma individualizada ou em pequenos grupos. Pode acontecer, no mínimo, uma vez por semana, com duração de 1(uma) a 2(duas) horas atendendo as necessidades do estudante, apontados no encaminhamento e avaliações sistemáticas.

A Sala de Recursos deve ser frequentada em turno diferente daquele em que o estudante frequenta a classe comum.

A proposta do atendimento do professor de Sala de Recursos

deve ser construída a partir do Plano de estudos da classe de origem dos estudantes e tendo em vista o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

1. REGIME ESCOLAR

A escola adota o regime anual para o Ensino Fundamental e Médio.

5.1 REGIME DE MATRÍCULA

O processo da matrícula obedece às normas expedidas pela Secretaria de Educação.

No que se refere à matrícula dos estudantes com deficiências, a escola está habilitada a atender estudantes com deficiência mental e deficiência física.

A matrícula do estudante que frequenta a Sala de Recursos Multifuncional será efetuada na classe comum em um dos níveis e modalidades de ensino, oferecidos pela escola ou de escolas da região.

5.2 FORMAS DE INGRESSO

A matrícula na Escola compreende:

a. Admissão de estudantes novos;
b. Rematrícula de estudantes já pertencentes ao Corpo Discente da escola;
c. Admissão de estudantes por transferência;
d. Admissão de estudantes sem comprovação de escolaridade anterior mediante avaliação estabelecida pela escola;

e. Para ingresso no ensino fundamental de nove anos de duração, o estudante deve ter seis anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula;
f. O encaminhamento de estudantes para a Sala de Recursos deve ser realizado pela CRE, mediante solicitação da escola, apresentando atestado médico, parecer descritivo feito pelo professor especialista e parecer pedagógico realizado pelo professor regente da classe comum e coordenação pedagógica da escola.

5.3 DOCUMENTAÇÃO NA REDE PÚBLICA

A efetivação da matrícula ocorre após apresentação dos documentos exigidos pela Escola. Caso o estudante não comprovar a escolarização anterior, a matrícula é aceita mediante classificação do referido estudante a uma determinada série levando em consideração as habilidades e competências desenvolvidas pelo mesmo.

5.4 CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Para a constituição das turmas é observado o número de estudantes estabelecido na legislação vigente.

6.0 METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino/aprendizagem é desenvolvido através da abordagem de conteúdos significativos e necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências dos educandos, buscando interagir com o meio social através de projetos que contribuam para a formação integral, tendo em vista o contexto da comunidade escolar e suas experiências cotidianas, onde o educador

possui o papel de orientador deste processo de formação para a cidadania e para a vida.

O trabalho pedagógico realizado pela escola, pauta-se no desenvolvimento de competências transversais: ler, escrever e resolver problemas. Todas as áreas do conhecimento, através de um processo interdisciplinar, desenvolvem a prática da leitura, da escrita e da resolução de problemas como suporte para a aprendizagem das demais habilidades e competências necessárias a cada etapa da escolarização.

A organização do tempo da escola é baseada em três trimestres e no ensino fundamental - anos iniciais, o trabalho é globalizado, sem fragmentações do saber, envolvendo todas as áreas do conhecimento; no ensino fundamental anos finais e Ensino Médio, as disciplinas são desenvolvidas de maneira fragmentada, mas considerando as áreas do conhecimento.

A metodologia utilizada pela Escola é ativa, criativa, desafiadora, reflexiva, e participativa, onde estudante e professor estabelecem uma relação harmônica e coerente de tratar o saber interagindo com o objeto do conhecimento, privilegiando o saber pensar, o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o trabalho em grupo, a comunicação e a ação pedagógica interdisciplinar.

Aborda os conteúdos como meios necessários para o desenvolvimento das competências operatórias básicas, contextualizadas e adequadas ao nível de desenvolvimento e interesse dos estudantes. Além de explorar, contextos de relevância social, desenvolvidos através de projetos interdisciplinares, contemplando princípios que concorrem para a formação de um cidadão consciente de suas responsabilidades como agentes de transformação da sociedade.

A modalidade de Educação Especial propõe a construção de uma proposta de intervenção pedagógica, com suporte em teoria que

entenda o sujeito como construtor de seu conhecimento a partir da sua singularidade, utilizando ferramentas e recursos especializados, disponíveis para o atendimento dos estudantes com Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, assim como para seu em atividades pertinentes ao desenvolvimento do currículo escolar, sempre que possível e necessário, objetivando a plena participação dos estudantes, considerando as suas necessidades específicas.

No primeiro ano do Ensino Fundamental o processo de aprendizagem é desenvolvido de forma lúdica, com atividades múltiplas, respeitando a idade, a unicidade e a lógica da criança em seus aspectos físico, psicológico e intelectual.

7.0 AVALIAÇÃO

A avaliação caracteriza-se como um processo contínuo, participativo, cumulativo e interativo, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar. O ato educativo é percebido como um todo, onde ensino e aprendizagem ocorrem simultaneamente, onde avaliação e recuperação fazem parte desse processo, acontecendo, permanentemente, num mesmo tempo pedagógico, uma vez que é parte indissociável do processo, cujo compromisso maior é a aprendizagem.

A avaliação abrange dois focos distintos, específicos e intimamente relacionados:

a. A avaliação institucional;
b. A avaliação da aprendizagem elucidando o estudante, em seu desempenho escolar;

7.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A escola realiza semestralmente com a comunidade escolar a avaliação de suas atividades face aos objetivos expressos no Projeto Pedagógico, com vistas à sua constante atualização, redimensionamento e qualificação do processo educativo e de ensino.

A avaliação da escola como um todo envolve o processo de gestão pedagógico-administrativo da escola em todos os seus aspectos, visando à qualificação do atendimento oferecido pela instituição.

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo avaliativo da escola considera todos capazes de aprender, adquirindo e construindo seu próprio conhecimento, respeitando assim, a diversidade sociocultural, política, de gênero e opção religiosa encontrada no ambiente escolar.

Realizada através de um processo contínuo, participativo e cumulativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a avaliação inclui um número cada vez maior de pessoas, devido à flexibilização dos critérios e procedimentos pedagógicos, da avaliação diagnóstica e da elaboração de documentos mais completos e esclarecedores.

Dentro dos aspectos qualitativos, a ênfase maior está no ser humano entendido como cidadão autônomo, capaz de vivenciar, adquirir e construir os conhecimentos que são relevantes ao seu cotidiano social. Quanto aos aspectos quantitativos, é levada em conta a aprendizagem dos conteúdos desenvolvidos durante as atividades realizadas em sala de aula e fora dela, no decorrer do ano letivo, através da observação e análise constante do professor e seu diálogo com os estudantes. À medida que as dificuldades vão sendo detectadas, as mesmas vão sendo discutidas e revisadas em sala de

aula, buscando a superação e progresso de todos no processo de aquisição e construção do conhecimento.

A escola realiza, antes do término do trimestre, o Pré-Conselho de Classe Participativo, como oportunidade dos estudantes visualizarem suas dificuldades e buscarem, em tempo hábil, alternativas para superá-las junto aos professores. Ao término do trimestre é então realizado o Conselho de Classe, envolvendo nesta reflexão e análise do processo de ensino-aprendizagem a Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Professores.

Os resultados do processo avaliativo do Conselho de Classe servem de base para as reformulações necessárias, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino.

7.3 EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

A expressão dos resultados da avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental é registrada através de Parecer Descritivo, sem retenção do estudante no ano.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são registrados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

A média mínima para aprovação trimestral é de 5 (cinco) pontos e é considerado aprovado para a série seguinte o estudante que, ao término do ano letivo, somadas as médias trimestrais obtiver, no mínimo quinze (15) pontos.

Pode-se considerar somente até uma casa após a vírgula, em intervalos de cinco décimos (0,5).

A expressão dos resultados da avaliação dos estudantes com deficiência é registrada através de Parecer Descritivo trimestral, quando suas condições assim o exigirem.

No Ensino Fundamental e Ensino Médio, os resultados da

avaliação, são comunicados aos pais, responsáveis e/ou ao próprio estudante trimestralmente, no momento da entrega de boletins.

7.4 EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES TRANSFERIDOS

A escola, ao receber durante o ano letivo, estudantes transferidos com registro de resultados de forma diferente da utilizada na Escola, registra com fidedignidade os resultados da avaliação dos estudantes transferidos, passando a avaliá-los a partir de sua matrícula na escola.

7.5 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

A escola oferece estudos de recuperação ao estudante que demonstra dificuldades no domínio das competências básicas indispensáveis para prosseguir os estudos, visando corrigir falhas, sanar lacunas ou compensar atrasos verificados e superar dificuldades de aprendizagem.

Os estudos de recuperação são imediatos e paralelos ao ano letivo e ao processo de ensino/aprendizagem, realizados a partir do momento da identificação das dificuldades do estudante.

Os conteúdos, habilidades e competências desenvolvidas durante o ano letivo são avaliados continuamente no decorrer dos trimestres e, recuperados sempre que o estudante não atingir o aproveitamento mínimo de cinco (5,0) pontos. Num processo avaliativo que prima pela participação e por valores e princípios que promovam o ser humano, o professor estabelece com a turma os critérios e estratégias de recuperação, sendo respeitados os ritmos e tempos de cada estudante e flexibilizados os procedimentos a serem adotados.

A avaliação da recuperação paralela segue a mesma escala de notas dos trimestres. O resultado da mesma é somado a nota obtida no trimestre e dividido por dois. Caso a nota da Recuperação Paralela for menor que a nota do trimestre esta será anulada permanecendo a nota do trimestre que é de maior valor.

7.6 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

A classificação em qualquer ano pode ser feita:

a. Por promoção, para estudantes que cursaram com, aproveitamento,o ano anterior na própria escola;
b. Por transferência, para estudantes procedentes de outras escolas;
c. Independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano.

O estudante sem vida escolar pregressa é avaliado, através de instrumentos didático-metodológicos que permitam verificar o seu nível de conhecimento.

A secretaria providencia o arquivamento na pasta do estudante da documentação pertinente à avaliação e registra as informações detalhadas sobre o procedimento utilizado em ata firmada pela equipe responsável pela avaliação.

No Histórico Escolar do estudante, ficam registradas as informações que justificam a classificação para aquele determinado ano. Nesse caso, o controle de frequência passa a ser feito a partir da data da efetiva matrícula do estudante.

7.7 AVANÇO

Ao estudante que, antes do término do ano letivo, apresentar desempenho desejado no ano que está cursando, a escola oportuniza o avanço nos anos, mediante avaliação da aprendizagem. É uma estratégia de progresso individual e contínuo no crescimento de cada estudante.

Os serviços de Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Direção da Escola e os Professores da turma, promovem a avaliação do estudante em questão, utilizando instrumentos diversificados, de modo que seja possível a constatação do seu nível de aproveitamento em todas as áreas do conhecimento. É formulado um parecer descritivo, constando os resultados das verificações que permanece arquivado na pasta do estudante, na secretaria da Escola.

Os procedimentos a serem seguidos são:

a. Elaboração de uma ata firmada pela Coordenação Pedagógica, comprovando a avaliação realizada pelo estudante;
b. Parecer firmado pelos serviços de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional com base no parecer emitido pelo Conselho de Classe, consignando que o estudante está apto a cursar o ano seguinte;
c. Arquivamento de provas realizadas pelo estudante, na sua pasta individual.

Compete à secretaria providenciar os devidos registros na documentação do estudante.

7.8 RECLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

A reclassificação consiste num processo avaliativo para situar estudante no ano que irá cursar, inclusive quando se tratar de estudantes recebidos por transferência (de estabelecimentos situados no País ou no Exterior), visando integrá-lo no ano adequado ao seu estágio de desenvolvimento e as suas possibilidades de crescimento.

Cabe a Coordenação Pedagógica e ao professor responsável pela turma, ou professor conselheiro, organizar um instrumento de avaliação que contemple as habilidades básicas a serem apresentadas pelo referido estudante, de acordo com o ano que irá cursar.

Arquiva-se a documentação na pasta individual do estudante. Compete à secretaria providenciar os devidos registros na documentação do estudante.

8.0 TRANSFERÊNCIA ESCOLAR

A transferência é concedida em qualquer época do ano, por solicitação do responsável pelo estudante ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

Ao conceder a transferência a Escola fornece a competente documentação com todos os dados e esclarecimentos necessários à legalidade do ato e as informações pedagógicas que facilitam à escola de destino a interpretação do que o estudante já realizou em termos de atividades curriculares.

8.1 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Ao receber o estudante por transferência, a escola verifica a possibilidade do aproveitamento de estudos concluídos com êxito, tendo por base princípios pedagógicos de aprendizagem e avaliação. Para isso, são observados os seguintes procedimentos:

a. Estudo do currículo, identificando os componentes da Base Nacional Comum e os da Parte Diversificada, já estudados ou em desenvolvimento;
b. Análise detalhada dos estudos já realizados pelo estudante na Escola de origem, comparando-os com os oferecidos pela Escola de destino;

c. Comparar os estudos já realizados pelo estudante e os previstos no novo currículo, evidenciando quais dentre aqueles poderão vir a ser aproveitados por possuírem o mesmo valor formativo e que contribuem para que o mesmo tenha condições de prosseguir com êxito em sua vida escolar.
d. Verificações de quais componentes precisam ser complementados através de estudos de adaptação curricular.

Pode ser substituído um componente curricular cursado pelo estudante na escola de origem por outro quando, pela sua importância e significado no conjunto de componentes que compõem o currículo da Escola de destino, constata-se a sua contribuição para o que sejam atingidos os objetivos gerais da Escola e do nível de ensino que o estudante está cursando.

Compete à Direção, à Coordenação Pedagógica e a um professor da área do conhecimento em questão, proceder ao estudo do currículo dos estudantes recebidos por transferência, cabendo a Direção à aprovação dos procedimentos propostos.

8.2 ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Adaptação tem por finalidade compatibilizar os estudos feitos pelo educandário de origem com os oferecidos por esta escola, de forma que garanta ao estudante o prosseguimento normal das atividades curriculares quanto às competências em termos de conhecimentos, habilidades, atitudes.

O serviço de Coordenação Pedagógica orienta os trabalhos de adaptação de estudos que se desenvolvem no decorrer do ano letivo.

A adaptação de estudos é feita através de um Plano Especial onde constam atividades propostas, compatíveis ao componente curricular, os prazos para apresentação dos trabalhos solicitados e as datas previstas para encontros de orientação com o professor

responsável pela disciplina para estudantes matriculados de 6º ano em diante.

Durante este período são realizados avaliações e acompanhamento contínuo do estudante, objetivando diagnosticar o que é necessário redimensionar no processo de adaptação. Quando forem atingidos os objetivos propostos para a adaptação encerra-se o processo e realizam-se os registros na ficha individual do estudante.

Compete à secretaria providenciar os devidos registros na documentação do estudante.

8.3 PROGRESSÃO PARCIAL

A escola não oferece progressão parcial para o Ensino Médio e Ensino Fundamental. Aos estudantes recebidos por transferência, de outras escolas, que possuem em seu regimento a progressão parcial, serão oferecidos estudos de adaptação curricular complementares sem prejuízo ao estudante.

9.0 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência fica a cargo da escola e contabiliza a presença do estudante nas atividades escolares programadas, das quais é exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas para a aprovação, no ano em que o estudante está matriculado.

A escola comunica a infrequência do estudante aos pais ou responsáveis em até cinco dias consecutivos, e posteriormente ao Conselho Tutelar, quando menor de idade, através do preenchimento da ficha FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) antes do mesmo atingir o total máximo previsto na legislação vigente.

9.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMPENSATÓRIAS DE INFREQUÊNCIA

Ao estudante que não atingir 75% de frequência, são oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, nos termos da legislação vigente.

As atividades complementares compensatórias de infrequência têm a finalidade de compensar estudos, exercícios, ou outras atividades escolares das quais o estudante tenha participado em razão de sua infrequência.

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, oferecidas sob forma de aulas dentro do período letivo, durante os estudos de recuperação, com freqüência obrigatória, registrada em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção às datas e ao número de faltas do estudante a que correspondem.

10.0 DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

A Escola expede Histórico Escolar, Declaração de Conclusão do ano, Certificados de Conclusão de Curso e Certificado de Terminalidade Específica para estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma descritiva constando as habilidades e competências apreendidas pelos estudantes com deficiências, conforme o caso.

11.0 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICA

11.1 DIREÇÃO

O Diretor é o elemento que representa legalmente a Escola e

tem a seu encargo a administração do estabelecimento, dirigindo, coordenando e liderando todas as atividades realizadas, em consonância com as deliberações do Conselho Escolar, respeitadas a disposições legais.

O provimento e as atribuições do cargo são as constantes na legislação vigente e no Projeto Pedagógico da Escola.

11.2 VICE-DIREÇÃO

Os Vices-Diretores são os elementos coparticipantes da Direção, substitutos legais do Diretor e responsáveis pela coordenação das operações pertinentes ao apoio administrativo. Seu provimento e atribuições são as constantes na legislação vigente e no Projeto Pedagógico.

11.3 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação Pedagógica acompanha, orienta, e promove atividades docentes e discentes através de ações de integração, formação continuada e estudos, tornando efetivo e eficaz o processo ensino/aprendizagem. Seu provimento e atribuições são as constantes na legislação vigente e no Projeto Pedagógico.

11.4 ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O Orientador Educacional coordena a ação que visa a inclusão do estudante ao processo ensino-aprendizagem proporcionado condições que facilitem o diálogo permanente entre professores e estudantes. Seu provimento e atribuições são as constantes na legislação vigente e no Projeto Pedagógico.

11.5 CONSELHO DE CLASSE

É constituído pelo Diretor ou Vice–Diretor, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, professores, estudantes e pais ou responsáveis.

O Conselho de Classe Participativo visa oportunizar aos estudantes, professores e pais ou responsáveis, um encontro para dialogarem sobre:

- O andamento das atividades escolares;
- Acompanhamento do processo de aquisição do conhecimento formal;
- Análise do desempenho do aluno durante o trimestre, enfocando os procedimentos realizados pela escola e o comprometimento demonstrado pelos pais ou responsáveis durante o processo;
- Avaliação do processo de ensino-aprendizagem, elencando e registrando em ata pedagógica os aspectos positivos e os que devem ser aperfeiçoados, tendo em vista a proposta pedagógica da escola.
- Apreciação da auto-avaliação do estudante, realizada durante o trimestre.

11.6 GRÊMIO ESTUDANTIL

O grêmio é uma organização que representa os interesses dos estudantes na escola. Ele permite que discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ações educativas no ambiente escolar.

O Grêmio é também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, exercício de liderança e responsabilidade.

Cabe ao Grêmio, além de representar os interesses dos estudantes, levar as suas reivindicações escolares à direção e

colaborar para o bom andamento da escola, propor e executar as mais diversas atividades no interior do estabelecimento de ensino como:

- Organizar reuniões;
- Expor trabalhos realizados:
- Organizar campeonatos esportivos;
- Organizar torneios e ou gincanas entre as turmas;
- Colaborar na organização de todas as datas comemorativas que fazem parte do calendário escolar (dia das mães, festa junina, dia do estudante, dia do professor, entre outras).

11.7 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar tem função consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. A estrutura, a composição e as competências do Conselho Escolar são as definidas em lei.

11.8 CÍRCULO DE PAIS E MESTRES

O Círculo de Pais e Mestres objetiva:

- Realizar seu trabalho em consonância com a Direção da escola, bem como com a proposta contida nos documentos escolares: Projeto Pedagógico, Planos de Estudo e Regimento Escolar;
- Envolver, incluir e integrar a comunidade escolar;
- Participar juntamente com o Conselho Escolar e a Direção na busca de solução dos problemas existentes na escola, principalmente em relação às finanças;
- Participar ativamente na elaboração e execução dos documentos escolares;
- O Círculo de Pais e Mestres adota estatuto padrão.

12.0 UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA ESCOLA

12.1 BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca Escolar constitui-se em centro de estudos, pesquisas, leitura e consultas escolares, de acesso a todos os segmentos da Comunidade Escolar, oportunizando, a todos a qualificação e o enriquecimento do processo ensino–aprendizagem. As demais atribuições deste setor constam no Projeto Pedagógico da Escola.

12.2 LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA.

O Laboratório funciona atendendo os estudantes em todos os turnos de funcionamento da escola.

Tem por finalidade auxiliar na construção de conceitos científicos dentro de uma Proposta Pedagógica que alia reflexão e ação, raciocinando, formulando hipóteses e experimentando nas atividades práticas de ciências físicas e biológicas, física, química e biologia. Está a cargo da Coordenação Pedagógica, um professor titular da Área de Ciências Físicas e Biológicas.

12.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - LABI

O Laboratório de Informática tem o objetivo de atender os estudantes e professores, democratizando o acesso a esta tecnologia também para os demais segmentos da comunidade escolar, nos três turnos de funcionamento da escola, apoiando e orientando a todos quanto ao uso sério e adequado dos instrumentos, bem como,

assessorando em pesquisas e desenvolvimento de trabalhos escolares e primando pela conservação responsável do patrimônio público.

Está a cargo de um professor habilitado que atuará na assessoria aos estudantes e demais professores, durante a realização de atividades neste espaço.

12.4 SALAS DE APOIO AO PROCESSO PEDAGÓGICO (LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, BRINQUEDOTECA E SALA DE PSICOMOTRICIDADE)

As salas de apoio ao processo pedagógico são ambientes que complementam, diversificam, dinamizam e tornam mais criativas as atividades e o trabalho realizado nas diferentes áreas do conhecimento dentro do espaço escolar.

Cada sala, de acordo com as exigências de cada área do conhecimento, é equipada com recursos específicos e materiais diversos, buscando torná-las um ambiente acolhedor e rico em possibilidades de novas aprendizagens.

A manutenção dos recursos disponíveis em cada sala, sua conservação, bem como a responsabilidade sobre a melhor forma de utilização das mesmas, fica a cargo de cada professor, dentro de seu horário e de acordo com seu Programa de Trabalho.

12.5 NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICO – PEDAGÓGICOS

Este espaço caracteriza-se como um local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados ao atendimento de estudantes com deficiência. É um serviço de natureza pedagógica, realizado em turno inverso, desenvolvido na própria escola, conduzido por profissional especializado que complementa o atendimento educacional realizado em sala de aula.

13.0 ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR

13.1 PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico é o documento elaborado por todos os segmentos da Comunidade Escolar, sob a orientação e coordenação da Direção que fundamenta toda a prática pedagógico-administrativa realizada pela escola, seus princípios, valores, compromissos e metas, buscando construir uma escola realmente inclusiva, onde há espaço para todos crescerem na apropriação dos conhecimentos formais necessários para uma vida consciente e transformadora.

A aprovação do Projeto Pedagógico é realizada pelo Conselho Escolar e homologado pela Coordenadoria Regional de Educação.

13.2 CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar é elaborado por todos os segmentos da Comunidade Escolar, juntamente com o Conselho Escolar, sob a orientação e coordenação da Direção.

No Calendário Escolar constam as datas de início e término do período letivo, os dias letivos, dias de formação, sábados letivos, feriados, recessos escolares, conselhos de classe, reuniões pedagógicas e data de início do período de férias. O Conselho Escolar aprova e a Coordenadoria Regional da Educação procede a homologação do calendário.

A escola cumpre no mínimo 200 dias letivos e 800 horas, conforme legislação vigente.

13.3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Na escola as Normas de Convivência são construídos coletivamente, no decorrer do ano letivo, considerando os seguintes aspectos:

- Utilização de uma mesma lógica de comunicação entre os segmentos da comunidade escolar: Falar a mesma linguagem;
- Cultivar os valores humanistas universais;
- Construir com a comunidade escolar o seu comprometimento com a construção da história da escola e de cada sujeito, através de palestras, encontros, debates, discussões, levantamento de propostas e aplicação das mesmas;
- Conhecer e cumprir os documentos escolares: Projeto Pedagógico, Planos de Estudo e Regimento Escolar;
- Construir coletivamente procedimentos e medidas que podem ser utilizadas em situações de risco as Normas de Convivência, em situações de violência e danos ao patrimônio público, sempre em consonância com a legislação.

Quando a vivência destas normas não é observada, a escola toma as seguintes medidas, promovendo a defesa de sua Proposta Pedagógica e dos direitos escolares dos demais sujeitos que compõem a comunidade escolar:

- Chamamento imediato dos pais ou responsáveis, pela vice-direção e Coordenação Pedagógica, afirmando sobre suas responsabilidades perante as atitudes do filho, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Aconselhamento junto a Coordenação Pedagógica e Serviço de Orientação Educacional dos estudantes que apresentem excessivo número de faltas, problemas disciplinares e dificuldades de aprendizagem, bem como, seu encaminhamento aos órgãos competentes, depois de consultada a Direção da escola.
- Registros e advertências pedagógicas, realizadas pela

Coordenação Pedagógica e vice-direção, lavradas em atas e constantes na pasta do estudante.

- Afastamento temporário da sala de aula, realizado pela Direção ou vice-direção, sem prejuízo às atividades escolares, depois de ouvidos o estudante, o professor regente e lavrado o registro pedagógico.
- Encaminhamento do caso para o Conselho Escolar, a fim de que se faça a discussão do mesmo e se tome as medidas necessárias à proteção do tempo de aprendizagem do referido estudante e dos demais.

É importante destacar que o estudante que praticar atos delituosos no espaço escolar é encaminhado imediatamente aos órgãos competentes para que sejam tomadas as medidas cabíveis

Para que as Normas de Convivência sejam realmente vivenciadas, dentro da escola é necessária a reflexão constante da prática e a construção de relações democráticas entre todos os envolvidos no planejamento e organização escolar e na produção de conhecimento.

14.0 CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regimento são discutidos e analisados pela Equipe Diretiva juntamente com o Conselho Escolar.

15.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regimento é aplicável ao Ensino Fundamental de 8 anos, no que lhe couber.